



## **Requerimento nº**

(Dos Srs. Carlos Zarattini, João Daniel, Odair Cunha, Arlindo Chinaglia, Beto Faro e Jorge Solla)

Requer informações que permita a identificação do fluxo de caixa prospectivo do sistema de proteção social das Forças Armadas, entre 2008 e 2018.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 115 e 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o colegiado desta Comissão, que seja solicitado ao Ministério da Defesa a elaboração do fluxo de caixa prospectivo do Sistema de Proteção Social das Forças Armadas, distinguindo por cada uma das três Forças, para os próximos 10 anos com base em dois cenários: a) aplicação da proposta contida no PL 1.645/2019; e b) aplicação das regras de alíquotas contributivas e cálculo (base e forma) dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte aprovadas pela Câmara dos Deputados na PEC 6/2019 pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, contendo as seguintes informações:

1. Fluxo da arrecadação, segregando as fontes de custeio estabelecidas em cada cenário;
2. Despesas referentes aos inativos e pensionistas, anualizadas, em cada cenário;
3. Resultado fiscal do Sistema projetado em cada cenário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O projeto cria novo Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e se dispõe a reestruturar as carreiras militares.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão Especial PL 1.645/2019 – Proteção Social dos Militares.

No entanto, na exposição de motivos, o governo deixa de apresentar o detalhamento dos dados referentes ao prognóstico que subsidiam o governo para a definição das regras propostas no PL 1.645/2019, pela transição prevista.

Para o andamento dos trabalhos nesta Comissão Especial, torna-se imprescindível o acesso ao fluxo prognóstico que as mudanças vão gerar no acesso à inatividade e demais benefícios de proteção social, inclusive pensões.

O Governo alega que essas mudanças contribuirão para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Convém recordar que o alegado **déficit da “previdência” das Forças Armadas foi de R\$ 43,9 bilhões, em 2018**. A economia prevista pelo PL 1645/2019 é R\$ 10,45 bilhões em 10 anos, o representa cerca de 25% do déficit do último ano.

Para uma tomada de posição com segurança, requeremos também que o governo apresente o fluxo de diagnóstico conforme os padrões instituídos para o setor público por força da aprovação da PEC 6/2019.

Nesse sentido, solicitamos, neste Requerimento de Informações, a identificação do fluxo de caixa prospectivo do sistema de proteção social das Forças Armadas, distinguindo por cada uma das três Forças, para os próximos 10 anos, com base em dois cenários: aquele trazido no PL 1645/2019 e o outro pela aplicação de alíquotas e base/forma de cálculo conforme a PEC 6/2019, para que a Comissão possa debruçar sobre o diagnóstico e verificar as regras atinentes e justas a serem aprovadas nesta Casa.

Sala da Comissão,

---

Deputado CARLOS ZARATTINI (PT/SP)

---

Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP)

---

Deputado JOÃO DANIEL (PT/SE)

---

Deputado BETO FARO (PT/PA)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão Especial PL 1.645/2019 – Proteção Social dos Militares.

---

Deputado ODAIR CUNHA (PT/MG)

---

Deputado JORGE SOLLA (PT/BA)